



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06975/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 8000004 - HOSPITAL - INCREM. MAC

00343 - 10.302.1003.2003 - 33504300	100.000,00
---	------------

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 8000005 - APAE-INCREM. MAC - 60.000

00343 - 10.302.1003.2003 - 33504300	60.000,00
---	-----------

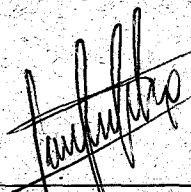
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	160.000,00
--------------------------------------	-------------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	160.000,00
--	-------------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00
---------------------------------------	-------------

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

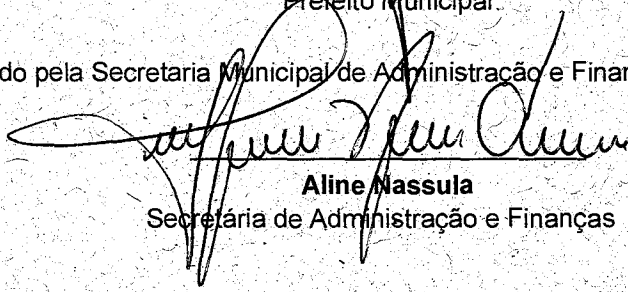
AGUDOS/SP, 29 de maio de 2020



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de maio de 2020



Aline Nassula
Secretária de Administração e Finanças